



PREFEITURA
CONTAGEM
UM NOVO TEMPO COMEÇA AQUI

LEI Nº 4.944 , DE 16 DE JULHO DE 2018

Declara de utilidade pública a Igreja Evangélica da Missão Profética Rosa de Sarom.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Igreja Evangélica da Missão Profética Rosa de Sarom, com sede neste Município.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Registro, em Contagem, aos 16 de julho de 2018.

ALEXIS JOSE FERREIRA DE FREITAS

Prefeito de Contagem